

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA

CONVENENTE		Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA		Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
INTERVENIENTE		Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Oswaldo Cambiaghi” – AME Piracicaba
CONVÊNIO FIRMADO EM		01/12/2018
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria referente a custeio para o exercício de 2021
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: Corujão da Saúde - Oftalmologia
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 11 de novembro de 2021.</p>	
PELA CONVENENTE	<p>Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p> <p>DR. JEAN CARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</p>	
PELA CONVENIADA	<p>PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES REITOR – UNICAMP</p> <p>PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP</p>	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Oswaldo Cambiaghi” – AME Piracicaba

Nº DO CONVÊNIO: (1) _____

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3):

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SP 11 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:


Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

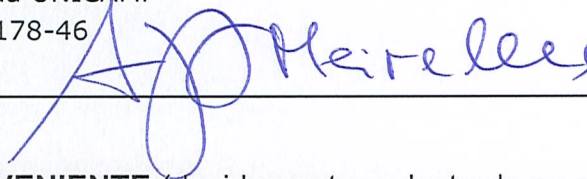

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

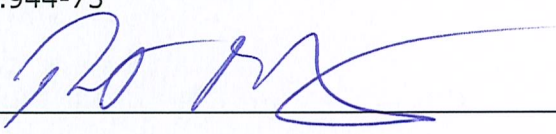
Assinatura: _____



PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP
CPF: 030.390.944-75

Assinatura: _____



- (1) Quando for o caso.
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021

Processo 2021: SES-PRC-2020/49669

Processo Origem nº SPDOC 3025814/2019

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/12/2018 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, casado, portador do RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Renato Falcão Dantas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.432.709-2, CPF nº 030.390.944-75, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde - Oftalmologia”, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS

O presente **Termo de Aditamento** altera a CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, bem como os Anexos Técnicos I e II, do presente Convênio de Parceria assinado em 01/12/2018, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia", a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de outubro a dezembro, e que onerará a rubrica **10.302.0930.6381.0000**, no item **33 50 43**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio de Parceria, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

Meses	TA 01/2021	TA02/2021	TA03/2021	TOTAL GERAL
	Custeio AME	Emenda Parlamentar	Corujão da Saúde - Oftalmologia	
Janeiro	750.312,00	-	-	750.312,00
Fevereiro	750.312,00	-	-	750.312,00
Março	750.312,00	-	-	750.312,00
Abril	750.312,00	-	-	750.312,00
Maió	750.312,00	-	-	750.312,00
Junho	750.312,00	-	-	750.312,00
Julho	750.312,00	-	-	750.312,00
Agosto	750.312,00	-	-	750.312,00
Setembro	750.312,00	-	-	750.312,00
Outubro	750.312,00	200.000,00	20.000,00	970.312,00
Novembro	750.312,00	-	20.000,00	770.312,00
Dezembro	750.312,00	-	20.000,00	770.312,00
TOTAL	9.003.744,00	200.000,00	60.000,00	9.263.744,00

...

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.7 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021

Cirurgias Oftalmológicas	Out	Nov	Dez	Total
FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	20	20	20	60

Para as consultas médicas serão consideradas integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" apenas as **primeiras consultas** de oftalmologia

disponibilizadas para a rede. Para os procedimentos diagnósticos e a cirurgias eletivas a produção poderá ser tanto para usuários externos quanto internos.

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" as agendas configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS.

As consultas de oftalmologia, procedimentos diagnósticos e cirurgias eletivas realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume das linhas de contratação respectivas já contratualizadas para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

ANEXO TÉCNICO II **SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oftalmologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da sua assinatura até o encerramento do convênio de parceria.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

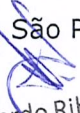
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA **DO FORO**

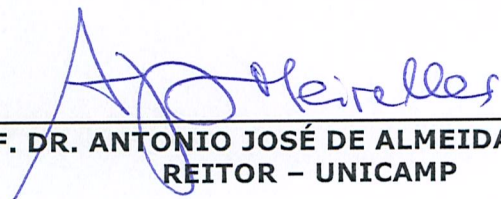
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

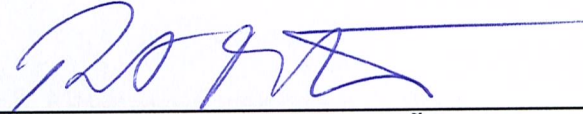
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

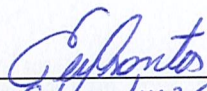

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR - UNICAMP


PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP

Testemunhas:

1) 
Nome: Edson Luiz C. dos Santos
R.G.: 20.294.687-3

2) 
Nome: _____
R.G.: ANAESTELA GARCIA LEANDRO
Oficial de Saúde
RG: 22.937.792-0

Despacho da Diretora Técnica de 14/09/2021
 SES-PRC-2020/48051
 Autuado:Bar e Botequim Especto Campinas Ltda
 CNPJ:28.451.791/0001-95
 Endereço:Rua:Padre Almeida nº 167
 CEP:13.025-250
 Município:Campinas-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026743

Despacho da Diretora Técnica de 14/09/2021
 SES-PRC-2020/33848
 Autuado:Stefany Simoni
 CPF:359.930.078-00
 Endereço:Rua:Nuporanga nº352
 CEP:13.090-713
 Município:Campinas-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026735

Despacho da Diretora Técnica 26/10/2021
 SES-PRC-2021/04736
 Autuado:Zhu Wei Wen
 CNPJ:39.608.657/0001-71
 Endereço:Rua:Bernardino de Campos nº770
 CEP:13.010-151
 Município:Campinas-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº025265

Despacho da Diretora Técnica de 21/10/2021
 SES-PRC-2020/48068
 Autuado:Luxe Campinas Bar e Restaurante Eireli
 CNPJ:24.598.667/0001-04
 Endereço:Rua:Sampainho nº197
 CEP:13.025-300
 Município:Campinas-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº025269

Despacho da Diretora Técnica de 05/10/2021
 SES-PRC-2021/01026
 Autuado:Rosana Aparecida dos Santos
 CNPJ:40.376.602-0001-62
 Endereço:Rua:Belô Horizonte nº565
 CEP:13.454-330
 Município:Santa Bárbara D'Oeste-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026750

Despacho da Diretora Técnica de 05/10/2021
 SES-PRC-2021/09973
 Autuado:Pale House Americana Restaurante
 CNPJ:37.797.806/0001-62
 Endereço:Rua:Fonte da Saudade nº644
 CEP:13.467-110
 Município:Americana-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo Sanitário AIP de Multa nº026755

Despacho da Diretora Técnica de 26/10/2021
 Comunicação de Indeferimento da Defesa do Auto de Infração nº023651
 AIF nº023651 de 05/05/2021
 SES-PRC-2021/20146
 Autuado:Prefeitura Municipal de Lindóia
 CNPJ:45.678.000/0001-83
 Endereço:Avenida Rio do Peixe nº450
 CEP:13.950-000
 Município:Lindóia-SP
 Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
 SES-PRC-2021/06004
 AIP:026669 de 09/06/2021
 Autuado:Beneficência Portuguesa de Amparo
 CNPJ:43.464.882/0001-59
 Endereço:Av.Bernardino de Campos nº207
 CEP:13.900-400
 Município:Amparo-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo.

Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
 AIP nº02751 de 06/05/2021
 Autuado:Prefeitura Municipal de Hortolândia(Hospital e Maternidade Mun.Gov.Mario Covas)
 CNPJ:67.995.027/0001-32
 Endereço:Rua:Oswaldo Ribeiro Carilho nº10
 CEP:13.186-214
 Município:Hortolândia-SP
 Em cumprimento ao disposto no artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo

Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
 SES-PRC-2021/05453
 AIP nº026756 de 10/05/2021
 Autuado:Irmadade de Santa Casa Misericórdia de Socorro
 CNPJ:71.408.546/0001-24
 Endereço:Av.Dr.Renato Silva
 CEP:13.960.000
 Município:Socorro-SP
 Em cumprimento ao artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo.

Despacho da Diretora Técnica de 04/08/2021
 SES-PRC-2021/07012
 AIP nº026762 de 01/06/2021
 Autuado:Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista(Clinicas)
 CNPJ:45.780.095/0001-41
 Endereço:Av.Alfred Krupp nº1200
 CEP:13.232-020
 Município:Campo Limpo Paulista-SP
 Em cumprimento ao artº142 da Lei Estadual 10.083/98.O grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,torna público após decisão definitiva a penalidade imposta em Processo Administrativo.

Despacho da Diretora Técnica de 10/11/2021
 Comunicado do Auto de Infração nº034342
 SES-PRC-2021/40408
 AIF nº034342 de 23/09/2021
 Autuado:Confederação Sudamericana de Futebol
 Matrícula Ruc 80007237-0
 Endereço:Av.Sulamericana s/nº-Central
 Município:Luque-Paraguay-Py
 O autuado fica notificado que tem o prazo de 10 dias para entrar com defesa a partir da ciência, perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Campinas,situado na Av.Orosimbo Maia nº75-Centro-Campinas-SP-CEP:13.010-211.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARILIA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XIX MARILIA
 Despachos da Diretora, de 09/11/2021
 Indeferimento da Defesa do Auto de Infração nº 009960
 - Lavatura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 010025 - Processo:SES-PRC-2021/35049 - Razo Social - Piveta & Leite Atividades de Condicionamento Físico Ltda - "Cross Atallah" - CNPJ: 32.466.446/0001-00 - Marília-SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
 DESPACHO DA DIRETORA, DE 08/11/2021
 01.ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº SES-PRC-2020/35198
 - Assunto: Auto de Infração - AIF nº 002455, de 21/08/2020 - Razo Social/Interessado: Narciso Pereira de Andrade - CNPJ/CPF: 073.134.948-23 - Endereço: Rua Avenida Gastão Mesquita Filho, nº 352 - Jardim Maringá - Município: Itapeva - CEP: 18.408-521 - UF: SP, encerramento em virtude do Deferimento, pelo Centro de Vigilância Sanitária - CVS, do 2º Recurso apresentado pelo interessado.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
 DESPACHO DA DIRETORA, DE 10/11/2021
 01.DEFERIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Processo: 001.0722.0000015/08 - Protocolo: SES-CAP-2021/799491 - Data de Protocolo: 08/11/2021 - CEVS: 350270590-861-000005-1-5 - Data de Validade: 09/11/2022 - Razo Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ / HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS / SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA - CNPJ/CPF: 43.723.907/0001-91 - Endereço: Rua 1 DE MAIO, 336 - CENTRO - Município: APIAÍ - CEP: 18.320-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS - CPF: 162.172.098-53 - Resp. Técnico: CESAR CERQUEIRA MIZOBURCHI - CPF: 103.306.108-56 - CBO: 223124 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 87902 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 09/11/2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, O(s) responsável(is) assumem(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Quarta-feira, 10 de Novembro de 2021
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA
 DESPACHO DA DIRETORA, DE 11/11/2021
 01.DEFERIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Processo: 001.0722.0000016/2011 - Protocolo: SES-CAP-2021/799574 - Data de Protocolo: 08/11/2021 - CEVS: 350270590-861-000006-1-2 - Data de Validade: 10/11/2022 - Razo Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ / HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS / EQUIPAMENTO DE RX GERMOODOR GV 85/25 - CNPJ/CPF: 43.723.907/0001-91 - Endereço: Rua 1 DE MAIO, 336 - CENTRO - Município: APIAÍ - CEP: 18.320-000 - UF: SP - Resp. LEGAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS - CPF: 162.172.098-53 - Resp. Técnico: CESAR CERQUEIRA MIZOBURCHI - CPF: 103.306.108-56 - CBO: 223124 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 87902 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, defere em 10/11/2021 a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(is) assumem(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ
 DESPACHO DO DIRETOR:
 01. Comunicado de DEFERIMENTO de renovação de licença sanitária para consultório odontológico tipo I No. Protocolo: 323 Data de Protocolo: 06/10/2021 No. CEVS: 352530899-0 Social: Associação Apropriadã de Guaratinguetã CNPJ/CPF: 48.554.141/0003-44 Endereço: Rua Benedito Alves da Rocha, 156 - Centro Município: Lagonha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Thiago Augusto Roque Chaves CPF: 227.758.808-35 Resp. Técnico: Amanda Silveira de Moraes CPF: 128.464.957-18 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 128809. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 09/11/2021, a renovação de licença sanitária para consultório odontológico tipo I. O(s) responsável(is) assumem(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Comunicado de DEFERIMENTO de renovação de licença sanitária para equipamento de Rx odontológico No. Protocolo: 323 Data de Protocolo: 06/10/2021 No. CEVS: 352530899-0 Social: Associação Apropriadã de Guaratinguetã CNPJ/CPF: 48.554.141/0003-44 Endereço: Rua Benedito Alves da Rocha, 156 - Centro Município: Lagonha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Thiago Augusto Roque Chaves CPF: 227.758.808-35 Resp. Técnico: Amanda Silveira de Moraes CPF: 128.464.957-18 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 128809. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 09/11/2021, a renovação de licença sanitária para Rx odontológico número de série 008191260248 marca/modelo: PROCIATION 70X, referente a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021
 Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49538
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO" - AME BAURUI.
 CNPJ Nº 46.230.439/0001-01
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. JAIR MARCELINO DA SILVA FILHO" - AME BAURUI.
 Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 Cirurgias Oftalmológicas
 Out
 Nov
 Dez
 7
 6
 7
 6
 7
 6
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), nos meses de outubro e novembro e R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) em dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAÚDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 06/2021
 Processo 2021: SES-PRC-2020/49666
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA.
 CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
 Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA - AME LIMEIRA.
 Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - item: II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Exames de Oftalmologia
 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - 10/mês
 - Cirurgias Oftalmológicas
 FACULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - 7/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 25.000,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021
 Processo 2021: SES-PRC-2020/49669
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA.
 CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
 Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA.
 Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - item: II.7 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Cirurgias Oftalmológicas
 - FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - 20/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021
 Processo 2021: SES-PRC-2020/49676
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
 CNPJ Nº 46.068.425/0001-33
 Interventente: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
 Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - item: II.9 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Consultas Médicas
 CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 20/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 6.000,00 (Seis mil e seiscientos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021
 Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49537
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO" - AME ITAPETININGA.
 CNPJ Nº 46.230.439/0001-01
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. ROBERTO AFFONSO PLACCO" - AME ITAPETININGA.
 Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Cirurgias Oftalmológicas
 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - 10/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021
 Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49555
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINHA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSCAR GURJÃO COTRIM" - AME ARACATUBA.
 CNPJ Nº 43.535.210/0001-97
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSCAR GURJÃO COTRIM" - AME ARACATUBA.
 Volume de atividades: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 -Consultas
 CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA - 30/mês
 -Exames de Oftalmologia
 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) - 90/mês
 -Cirurgias Oftalmológicas
 CAPSULOTOMIA A VAG LASER - 50/mês
 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - 90/mês
 FOTOCAUGULACAO A LASER - 60/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 343.650,00 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscientos e cinquenta reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 114.550,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021
 Processo Origem nº SES-PRC-2021/08034
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO GERENCIADORA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA - AME CATANDUVA.
 CNPJ Nº 47.074.851/0001-42
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA - AME CATANDUVA.
 Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.8 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Cirurgias Oftalmológicas
 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - 20/mês
 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO - 10/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscientos reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 24.200,00 (Vinte quatro mil e duzentos reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2021
 Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49627
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.
 CNPJ Nº 61.699.567/0001-92
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA - AME MARIA ZÉLIA.
 Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.11 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Cirurgias Oftalmológicas
 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - 20/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser realizado em 3 (Três) parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos meses de outubro a dezembro do presente exercício.

Que onerará:
 CUSTEIO
 UGE: 090196
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROS DE SAUDE
 NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
 FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.
 SUPLEMENTAR
 Data da assinatura: 11/11/2021
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2021
 Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49656
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC GERENCIADORA AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
 CNPJ Nº 57.571.275/0001-00
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde e Oftalmologia", nos meses de outubro e novembro do exercício de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS - AME SANTOS.
 Volume atendidos: ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS - II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - II.10 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA 2021"
 - Cirurgias Oftalmológicas
 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - 20/mês
 Valor: Será repassado à contratada a importância total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser realizado em 2 (Duas) parcelas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos meses de outubro e novembro do presente exercício.